PROJETO DE LEI **Parintins/AM, 02 de outubro de 2023.**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE À COVID - 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte**, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais submete ao plenário o seguinte.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente de combate à COVID – 19 no Município de Parintins, a ser lembrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

§1°- O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º - O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos.

I – Demonstrar o reconhecimento da população Parintinense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria vida para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II – Fazer com que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia, não seja esquecida com o passar do tempo;

III – Conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV – Alertar à sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como o que foi causado pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos á data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação**.**

Parintins/AM, 02 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Os profissionais da linha de frente do combate à Covid-19 atravessaram desafios e momentos dramáticos no atendimento e tratamentos de pacientes, para salvar vidas. Portanto, agradeço aos profissionais da rede municipal de saúde pelos seus relevantes serviços prestados e, ressalto meus sinceros agradecimentos.

Essa homenagem é uma forma de demostrar gratidão e respeito aos profissionais da saúde, que têm se colocado à inteira disposição para cuidar das pessoas durante a pandemia. Sabido é que a homenagem é pequena perto da dedicação desses colaboradores, mas é pra dar um pouco de alento, reforçar o quanto eles são fortes e demostrarmos o orgulho por todos os profissionais da saúde.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posterior aprovação e, na continuidade, reiteramos os protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Parintins/AM, 02 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT